

**Deliberação (extrato) n.º 126/2017**

Por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., foram homologadas as listas de colocação no âmbito do Internato Médico IM 2016 — Ingresso em formação específica.

De acordo com o n.º 4 do artigo 35.º do Regulamento do Internato Médico aprovado pela Portaria n.º 224-B/2015, de 29 de julho, foram colocados, numa vaga normal, na Unidade Local de Saúde — Castelo Branco, E. P. E., com efeitos a 1 de janeiro de 2017, os seguintes médicos:

Maria João Machado Pires Augusto, interna do internato médico de Medicina Geral e Familiar;

Raquel Maria Martins Lopes, interna do internato médico de Medicina Geral e Familiar;

Rute Vanessa Tavares Almeida Rocha, interna do internato médico de Medicina Geral e Familiar;

13 de janeiro de 2017. — O Presidente do Conselho de Administração,  
*Dr. António Vieira Pires.*

310245344

**Deliberação (extrato) n.º 127/2017**

Por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., foram homologadas as listas de colocação no âmbito do Internato Médico — Ano Comum 2017.

De acordo com o n.º 4 do artigo 35.º do Regulamento do Internato Médico aprovado pela Portaria n.º 224-B/2015, de 29 de julho, foram colocados, na Unidade Local de Saúde — Castelo Branco, E. P. E., com efeitos a 01 de janeiro de 2017, os seguintes internos do internato médico — ano comum:

Ana Melissa Santa Maria Marques, Ana Rita Mendes Cardoso Freire, Catarina Raquel Ferreira Silva, Cátia Vanessa Cristina, Filipa Isabel

Patrício Gardete Leitão, Gastão Luís Guedes Fontes, Guadalupe Molina González, Guilherme Filipe Salavisa Moura, Helena Isabel Martins Barbosa, Ithor Bekh, João Francisco Lemos Martins Magro, João Miguel Lourenço Santos, José Miguel Martins Ribeiro Almeida Oliveira, Lenira Sabino Sá Gomes, Marco António Serafim Reis, Pedro Francisco Conceição Fernandes, Pedro Ruivo Laranjo, Sílvia Filipa Alves Beato Salvador, Svitlana Kachan.

13 de janeiro de 2017. — O Presidente do Conselho de Administração,  
*Dr. António Vieira Pires.*

310245458

**Deliberação (extrato) n.º 128/2017**

Por deliberação de 2 de janeiro de 2017, do Conselho de Administração da ULS-Castelo Branco, E. P. E.:

José Manuel Sanches Pires, Assistente Graduado Sénior de Medicina Geral e Familiar, da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE — Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Castelo Branco — Autorizada a redução do seu horário semanal (de 36 horas para 35 horas semanais), ao abrigo do n.º 10 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, sucessivamente alterado e aplicável por força do disposto na alínea a) do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 04/08, alínea c) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31/12 e Circular Informativa n.º 6/2010, da ACSS, de 6/06/2010, com efeitos a 1 de fevereiro de 2017. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

16 de janeiro de 2017. — O Presidente do Conselho de Administração,  
*Dr. António Vieira Pires.*

310245522

**PARTE H****MUNICÍPIO DE ALMADA****Edital n.º 103/2017****Abertura do período de discussão pública da proposta de alteração ao Plano Diretor Municipal de Almada para Regularização do Ecocentro da Amarsul**

Maria Amélia de Jesus Pardal, Vereadora das Obras, Planeamento, Administração do Território, Desenvolvimento Económico e Arte Contemporânea da Câmara Municipal de Almada, no uso das competências delegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Almada, n.º 121/2013-2017, de 18 de junho de 2015, torna público que:

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 01 de fevereiro de 2017 deliberou proceder à abertura de um período de discussão pública da proposta de alteração ao Plano Diretor Municipal de Almada para regularização do Ecocentro da Amarsul, nos termos do disposto no n.º 1 e n.º 2 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, pelo período de 30 dias, contados a partir do 5.º dia após a data da publicação do respetivo aviso no *Diário da República* e da divulgação na comunicação social e na página da internet da Câmara Municipal, indicando também que a proposta se encontra disponível para consulta dos interessados nos seguintes locais:

Nas instalações dos serviços técnicos da Câmara Municipal de Almada — Avenida D. Nuno Álvares Pereira 67 — 2800-181 Almada, no horário de expediente (entre as 9h e as 15h).

Na União das Freguesias Charneca de Caparica e Sobreda, sita na Rua do Vale Linhoso 6A, 2819-502 Sobreda, no horário entre as 9h-12h30 e 14h-17h.

2 de fevereiro de 2017. — A Vereadora das Obras, Planeamento, Administração do Território, Desenvolvimento Económico e Arte Contemporânea da Câmara Municipal de Almada, *Maria Amélia de Jesus Pardal.*

610245133

**MUNICÍPIO DE ARMAMAR****Aviso (extrato) n.º 1900/2017**

Nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 40.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro e ulteriores alterações e em cumprimento do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e ulteriores alterações, torna-se público que, na sequência de procedimentos concursais comuns para recrutamento de diversos postos de trabalho, designadamente para nove assistentes operacionais, abertos por aviso publicitado na 2.ª série, n.º 203, do *Diário da República* de 16 de outubro de 2015, e recorrendo à reserva de recrutamento interna, respeitando a ordem da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, homologada por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 7 de abril de 2016, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com efeitos a 01 de fevereiro de 2017, com Marisa Gonçalves Magno Pinto, e Eugénia Maria Carrulo Correia Bernardo, para o exercício de funções inerentes à carreira/categoria de assistente operacional, com a remuneração correspondente à 1.ª posição e nível remuneratório 1 da Tabela Remuneratória Única.

7 de fevereiro de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal de Armamar, *João Paulo Soares Carvalho Pereira da Fonseca.*

310245052

**MUNICÍPIO DE BORBA****Aviso n.º 1901/2017****Alteração ao Plano Pormenor da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão — 0**

António José Lopes Anselmo, Presidente da Câmara Municipal de Borba, torna público para efeitos do disposto na alínea f) do n.º 4 do